

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e dez minutos, na sede social da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E., sita na Estrada Paço no Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º, em Lisboa, reuniu o Conselho Nacional para os Combustíveis, que contou com as seguintes presenças:

- José Serrano Gordo, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional para os Combustíveis (CNC);
- António Comprido, representante da Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (APETRO);
- Jaime Braga, representante da Associação Portuguesa de Produtores de Biocombustíveis (APPB);
- José Reis, representante da Associação Nacional dos revendedores de Combustíveis (ANAREC);
- Francisco Mascarenhas, representante da Associação de Empresas Distribuidoras de Produtos Petrolíferos (EDIP);
- Pedro Silva, representante da Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor (DECO);
- Gabriela Barreto, representante do Automóvel Clube de Portugal (ACP);
- Duarte Garcia, representante da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP);
- Miguel Costa, representante da Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição (APED);
- Luis Correia Lopes, representante da Associação de Distribuidores de Propano Canalizado (ADPC);

Estiveram, ainda, presentes na reunião Paulo Carmona e José Reis, respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E. (ENMC), como convidados.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Emissão de parecer sobre o Relatório sobre o funcionamento do Mercado de Combustíveis, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º-A dos Estatutos da ENMC.

2. Avaliação do anteprojeto de regulamento *sobre tratamento e prestação de informação*, que decorre do disposto no n.º 1 do artigo 23.º-B e no n.º 1 do artigo 24.º-C do Decreto-Lei n.º31/2006, de 15 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro.
3. Revisão do Preço de Referência: confirmação/alteração dos parâmetros aprovados. Documento enviado.
4. Outros assuntos.

O Presidente do CNC iniciou a ordem de trabalhos, passando de imediato à discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, solicitando aos membros do CNC comentários ao relatório.

Tomou, então a palavra, o representante da APPB, que começou por realçar que, sendo o primeiro relatório emitido pelo CNC, faz sentido que seja feito um adequado levantamento, tanto da evolução histórica como legislativa no setor. Entende, ainda, importante que relatórios futuros abordem a matéria da sustentabilidade dos biocombustíveis.

De seguida, passou a palavra ao representante da DECO, que entendeu que o documento apresentado reflete o que se passou nas reuniões do grupo de trabalho. Gostaria, apenas, que na resenha histórica se fizesse referência à entrada e saída da SONAE do mercado. Gostaria, ainda, que houvesse uma maior discriminação das componentes do preço do GPL.

De seguida foi dada a palavra aos representantes da APED, ADPC e EDIP, que entenderam nada ter a acrescentar.

Seguidamente, tomou a palavra o representante da APETRO, que entendeu que o relatório mostrou uma evolução positiva desde a sua versão inicial, refletindo agora melhor a realidade do setor. Sugeriu apenas que os gráficos apresentados deveriam ter a indicação em termos percentuais e absolutos.

Por outro lado, manifestou alguma apreensão quanto à referência que é feita no relatório à poupança de milhões de euros em combustíveis simples, bem como às consequências provocadas pela entrada em vigor da Lei dos Combustíveis Simples, entendendo que os pressupostos do cálculo da poupança não estarão corretos.

Este entendimento foi corroborado pelo representante da APPB, que assinalou que a metodologia subjacente deveria estar discriminada no relatório.

De seguida, foi dada a palavra ao representante da ANAREC, que apenas assinalou não estar mencionado no relatório a entrada de um novo operador, Tutigas.

Passou, então, a palavra à representante do ACP, que manifestou a sua concordância com o representante da APETRO sobre a melhoria do relatório.

De seguida, o Presidente do CNC tomou a palavra e, referindo-se à página 11 do relatório, questionou se valeria a pena fazer uma tabela com a informação das instalações de refinação e armazenamento de petróleo e GPL.

O representante da APETRO assinalou, a este propósito, que está a ser feito um levantamento nesse sentido.

O Presidente do CNC concluiu, então o tema, solicitando que o grupo de trabalho reúna novamente para ultimar detalhes e definir a metodologia de cálculo para a poupança dos combustíveis simples, devendo ser apresentada uma proposta final de relatório até ao dia 15 de fevereiro.

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do CNC, pediu também os comentários dos membros do CNC sobre o anteprojecto de regulamento sobre o tratamento e prestação de informação.

Foi, então, passada a palavra ao representante da APETRO, numa análise preliminar entendeu que várias sugestões do CNC foram acolhidas na actual versão do regulamento, manifestando alguma apreensão pela inclusão de termos como “nomeadamente” que deixam margem de discricionariedade. Assinalou, no entanto, serão necessários mais alguns dias de análise para a formulação de uma opinião fundamentada.

O representante da DECO, tomou, de seguida, a palavra, para levantar uma questão sobre o período que deverá ser reportado, se semanal, mensal ou outro.

Relativamente ao disposto no artigo 13.º, al. d), n.º 1, o representante da DECO entendeu ainda necessitar de clarificação a obrigação de indicação do valor do GPL.

Não havendo mais comentários a fazer neste ponto, passou-se de imediato à discussão do ponto 3, tendo sido passada a palavra ao Presidente da ENMC.

O Presidente da ENMC pronunciou-se, então, pela manutenção da actual metodologia e valores de referência para o cálculo dos preços de referência.

O representante da DECO tomou, então, a palavra para reiterar que mantém reservas quanto à cadeia de valor, especialmente no GPL.

Os restantes membros do CNC mostraram-se favoráveis à manutenção da actual metodologia dos preços de referência.

Por fim, abordando o ponto 4 da ordem de trabalhos, o Presidente do CNC questionou os presentes sobre se haveria mais algum assunto que pretendessem debater, tendo o Presidente da ENMC solicitado comentários sobre o anteprojeto de portaria da devolução do fundo de garrafa. Falou, ainda, dos centros de aferição previstos no diploma e da possibilidade de serem dados incentivos ao estabelecimento de uma rede nacional de centros de aferição.

O representante da APETRO tomou, então, a palavra para questionar se a questão do fundo de garrafa representa um verdadeiro problema ou não, uma vez que, neste caso, as empresas não vendem o GPL ao quilo, mas à embalagem, o que significa que o preço final já contempla todos os componentes, incluindo o fundo de garrafa.

Para além disso, assinalou que existem poucas instalações no país capazes de fazer a aferição do fundo de garrafa.

Entendeu, assim, que haverá que ponderar os benefícios vs custos, temendo que, neste caso, a entrada em vigor desta portaria possa vir a criar dificuldades na logística, acabando por encarecer o preço final ao consumidor, entendimento partilhado pelos representantes da CIP e APED.

O Presidente da ENMC, interveio, nesse momento, para assinalar que, ainda assim, esta portaria é a menos gravosa para os operadores.

De seguida, tomou a palavra o representante da ANAREC, para assinalar que, na sua opinião, esta portaria é uma porta aberta para a fraude, levando os consumidores a adulterar as garrafas, para introduzir outras substâncias que não o gás e assim receberem o valor correspondente ao fundo de garrafa, concordando ainda com o representante da APETRO que os custos adicionais que advierem da aplicação desta portaria serão refletidos no preço ao consumidor final.

O Presidente do CNC interveio, então, assinalando que o entendimento da maioria dos membros do CNC presentes é de que este anteprojeto de portaria não deverá ir para a frente, cabendo a cada um dos membros do CNC recomendar, por escrito, o que bem entender.

O Presidente da ENMC tomou, então, a palavra para salientar que essa opção caberá ao governo e não à ENMC ou ao CNC, podendo, no entanto, este Conselho efetuar as recomendações que entender, pelo menos, no sentido de melhorar e simplificar o diploma. O representante da ANAREC tomou novamente a palavra e referiu que, se se optar por uma solução de devolução do fundo de garrafa, então dever-se-ia encontrar um valor de referência que deveria ser descontado na compra de uma garrafa nova.

De seguida, passou a palavra ao representante da DECO que disse concordar, em princípio, com a portaria, embora seja necessária uma análise mais cuidada para emitir a sua opinião final. Entendeu que deveria ser feito um estudo, a fim de saber qual o valor médio do gás que fica nas garrafas e manifestou-se contra a ideia do consumidor “bandido”.

O Representante da CIP, tomou, então, a palavra, para assinalar que o problema do fundo de garrafa não é verdadeiramente um problema das garrafas ou de quem as vende, mas dos equipamentos que utilizam de forma mais ou menos eficiente o gás contido nas garrafas.

O Presidente do CNC interveio, nesse momento, para questionar se alguma vez foi feito um levantamento sobre o fundo de garrafa, tendo o Presidente da ENMC explicado que foi feito em pequena escala, mas será necessário aprofundar esse levantamento.

Passou, de seguida, a palavra ao representante da APED, que entendeu ser muito difícil fazer um estudo económico nesta matéria, concluindo que os operadores deverão compensar os custos que possam vir a ter com a aplicação da portaria aumentando os preços de venda ao público.

O Presidente da ENMC, tomou, então a palavra, para salientar que não é obrigatória a emissão, por parte do CNC, de parecer sobre esta matéria, embora seja recomendável, solicitando o envio de comentários adicionais até ao final da próxima semana.

Não havendo mais nenhum assunto para debater, o Presidente solicitou a convocação reunião do grupo de trabalho constituído para emissão do relatório sobre o mercado dos combustíveis até ao próximo dia 15, dando a reunião por encerrada pelas dezassete horas e doze minutos.

José Serrano Gordo, Presidente do Conselho Nacional para os Combustíveis;

António Comprido, APETRO;

Jaime Braga, APPB;

José Reis, ANAREC;

Francisco Mascarenhas, EDIP;

Pedro Silva, DECO;

Gabriela Barreto, ACP;

Duarte Garcia, CIP;

Miguel Costa, APED;

Luís Correia Lopes, ADPC;

(anexa-se folha de presenças devidamente assinada)